

PORTARIA DMAE Nº 172/2026.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL FISCALIZADORA PARA ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

O Diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, integrantes da estrutura da Administração Pública Municipal, para atuarem como membros da Comissão Especial Fiscalizadora desta Autarquia, com a finalidade de acompanhar e supervisionar a realização do Concurso Público do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae.

- I – Fábio Guilherme Depin, matrícula 3217-4; Presidente.
- II – Heloísa Beatriz Carneiro Santos, matrícula 2590-9; Membro.
- III – Hugo Cesar Amaral, matrícula 2103-2; Membro.
- IV – Margareth Ferreira de Souza, matrícula 1706-0; Membro.
- V – Franciênio Alves Gomes, matrícula 2121-0; Membro.
- VI – Renato Borges Gularte Júnior, matrícula 2149-0; Membro.
- VII – Tiago Rodrigues Garcia, matrícula 3177-1; Membro.
- VIII – Suellen Andrade Nascimento, matrícula 2127-0; Membro.
- IX – Jonattas Daniel da Silva, matrícula 1681-0; Membro.
- X – Aguismar dos Santos Souza, matrícula 2056-7; Membro. e
- XI – Dandara Luzia Luiz Araújo, matrícula 2442-2; Secretária.

§ 1º A presente Comissão Especial Fiscalizadora não terá qualquer ingerência sobre a entidade responsável pela execução do certame podendo, no entanto, solicitar informações com vistas a aferir estritamente a regularidade da realização do concurso.

§ 2º A existência da Comissão Especial Fiscalizadora não isenta os gestores e fiscais do contrato a ser entabulado com a entidade responsável pela execução do concurso das obrigações que lhes forem determinadas mediante portaria.

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial Fiscalizadora:

- I – acompanhar a execução do concurso público em todas as atividades;
- II – fazer publicar os editais referentes ao concurso público; e
- III – traçar as diretrizes do concurso público, orientando a entidade responsável pela sua execução.

Art. 3º O presidente da Comissão Especial Fiscalizadora fica responsável por assinar os editais de concurso público e responder pela correta atuação da Comissão e da entidade executora do certame.

Art. 4º A duração da Comissão Especial Fiscalizadora findará com a publicação da homologação do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-geral

PORTARIA DMAE Nº 173/2026.

REVOGA PORTARIA Nº 425, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 425, de 30 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 6649, de 11 de julho de 2026, que Institui e Regulamenta a Comissão de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - Dmae (CPDeI-DMAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-geral

AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026
Lei Federal nº 14.133/2021

COMPRASNET Nº 90066/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO – LOTE”
PARTICIPAÇÃO ITENS/LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS/LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE, OBJETO: Contratação para aquisição de uniformes, em atendimento à Diretoria Administrativa. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 343.105,00 (trezentos e quarenta e três mil e cento e cinco reais). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de maio de 2026 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 050/2026

Processo Administrativo: 207/2026

Nº do Comprasnet: 033/2026

Requisição nº: 1924/2026 - Diretoria Geral Adjunta.

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação do fornecedor NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA-EPP, optante pelo Simples Nacional, inscrito no CNPJ sob nº 11.015.846/0001-11, em consonância com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por meio de dispensa eletrônica, nos termos do art. 96-A do Decreto Municipal nº 20.154, de 2023, visando a contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de desengraxante líquido alcalino, tipo solupan (20l), em atendimento à Diretoria Geral Adjunta.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, tendo sido feita a verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de consultas consolidadas SICAF e TCU, com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.

4. Constam dos autos a requisição nº 1924/2026, que apresenta a autorização para abertura do processo, o Termo de Referência e a identificação da disponibilidade orçamentária, previstos na dotação orçamentária: 17.01.17.512.0018.4.007.3.3.90.30 – Material de Consumo – Diretoria Geral Adjunta, recursos suficientes para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 2023.